

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e
Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992.	Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996.	Altera a Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992, e dá outras providências.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupamento de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupamento de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupamento.
Lei nº 7.057, de 22 de novembro de 2007.	Altera a Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.480, de 17 de novembro de 2010.	Revogam-se as Leis nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996 e nº 7.057, de 22 de novembro de 2007, e alteram os dispositivos dos arts. 1º, 2º e 8º da Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992 e acrescenta o art. 9º que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.617 de 11 de Abril de 2012.	Dispõe sobre a fixação dos soldos dos Militares das Corporações Militares do Estado do Pará, e dá outras providencias.

Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

						OGE 2014	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	186.819.937	146.013.526	0	33.146.331	7.660.080	0	0	0
0101Recursos Ordinários	179.745.293	146.013.526	0	30.371.687	3.360.080	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	7.074.644	0	0	2.774.644	4.300.000	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	1.560.000	0	0	1.560.000	0	0	0	0
0101Recursos Ordinários	1.560.000	0	0	1.560.000	0	0	0	0
Total	188.379.937	146.013.526	0	34.706.331	7.660.080	0	0	0

CONTINUA NO CADERNO 24